

## Instituto de Previdência do Município de Castanhal

*PORTARIA Nº163/2021* de 16 de dezembro de 2021.

### **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO os termos do Art. 40, §7º e 8º, da Constituição Federal,  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Pensão por Morte requerido por ERIKA JORDANA DOS SANTOS TEIXEIRA,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Com base no Art. 40, §7º e 8º, da Constituição Federal, conceder o Benefício Previdenciário de Pensão a **ERIKA JORDANA DOS SANTOS TEIXEIRA**, na qualidade de filha do ex-servidor JAIME DA SILVA TEIXEIRA, no cargo de Professor Básico I, lotação em Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº56677, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Castanhal, falecido em 01 de junho de 2021.

Parágrafo Único – Serão concedidos proventos mensais de Pensão, no valor de R\$ 6.684,21 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) conforme o seguinte demonstrativo:

#### Remuneração (Instituidora):

Vencimento Ensino Fundamental 200 hs.....	R\$ 3.108,94
Tempo de serviço 15%.....	R\$ 466,34
Gratificação Magistério 20%.....	R\$ 621,78
Gratificação Escolaridade 80%.....	R\$ 2.487,15
Total.....	R\$ 6.684,21

Calculo da pensão sujeito ao teto do RGPS.....	R\$ 6.433,57
Acréscimo de 70% da parcela excedente ao teto do RGPS.....	R\$ 175,44
Pensão mensal a ser paga.....	R\$ 6.609,01]

#### Proventos Pensão (Beneficiário):

ERIKA JORDANA DOS SANTOS TEIXEIRA (filha) .....	R\$ 6.609,01 (100%)
<b>Proventos mensais de pensão.....</b>	<b>R\$ 6.609,01</b>

**Art.2º** -A menor Erika Jordana dos Santos Teixeira será representada por sua genitora Roziane Maria dos Santos, para fins de percepção dos proventos.

**Art.3º**-Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.



## Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Art.4º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

**Homero Ryan de Brito Neves**  
Presidente

Homero Ryan de Brito Neves  
Presidente do IPMC  
Dec. nº 140/21, de 23/08/2021